

**3º PROCEDIMENTO CONCURSAL | AEC EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS**

**ATA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação por tempo determinado, dos/as técnicos/as para a área de Expressões Socioculturais das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2023/2024, presidido por Olga de Jesus Marques Paixão Sola, técnica superior, sendo vogais Ana Isa Pinheiro Vieira e Susana Bilou Russo, técnicas superiores.

O procedimento concursal foi autorizado pelos despachos do Vereador do Pelouro da Educação, datado de 10/07/2023 e do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2023, nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulado com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

**Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso**

1. O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os/as seguintes candidatos/as:

- ANA MARIA MALTA PEREIRA
- EMANUELA MARIA PIEDADE BALÇA
- MARIA MARGARIDA BORRALHO GUERREIRO
- MARIA RODRIGUES GALA BONITO NUNES
- PEDRO MIGUEL PRATES LAVOURAS
- SIMONE LEARA BARROSO PEREIRA
- SORAIA MARGARIDA SANTOS FAZENDA CARVALHO
- SUSANA ISABEL GRAÇA GROSSO

**2. Exclusões**

Procedendo à verificação dos processos, o júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata ANA MARIA MALTA PEREIRA, por não demonstrar possuir as habilitações literárias exigidas, para as áreas a concurso, de acordo com os requisitos obrigatórios, identificados no aviso de abertura de concurso.

**3. Admissões**

O júri deliberou, por unanimidade, admitir todas as restantes candidaturas, atendendo a que os requerimentos foram entregues na plataforma eletrónica, dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e, os/as interessados/as, demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

**Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as a concurso**

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

**Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final**

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos/as candidatos/as:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº DE ORDEM
MARIA RODRIGUES GALA BONITO NUNES	14,00	1
MARIA MARGARIDA BORRALHO GUERREIRO	13,50	2
PEDRO MIGUEL PRATES LAVOURAS	13,00	3
SORAIA MARGARIDA SANTOS FAZENDA CARVALHO	13,00	4
SIMONE LEARA BARROSO PEREIRA	13,00	5
SUSANA ISABEL GRAÇA GROSSO	13,00	6
EMANUELA MARIA PIEDADE BALÇA	11,50	7
ANA MARIA MALTA PEREIRA	EXCL a)	----

**EXCLUÍDOS:**

EXCL. a) Por não demonstrar possuir habilitações literárias exigidas nas áreas a concurso

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 1- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora (considerando-se prioritário o tempo de serviço em dias, validado por agrupamento de escolas)
- 2- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

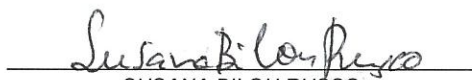
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue nos meios próprios.

Após publicação da ata, o período para audiência de interessados é de três dias úteis, através da plataforma de recrutamento <https://recrutamento.cm-evora.pt>.

O JÚRI

  
OLGA DE JESUS MARQUES PAIXÃO SOLA

  
ANA ISA PINHEIRO VIEIRA

  
SUSANA BILOU RUSSO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

3º PROCEDIMENTO CONCURSAL: AEC EXPRESSÕES SOCIOCULTURAIS 2023/2024

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont.	Pond. 30%	Exp. PE/1º CICLO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)						FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont.	Pond. 20%	Total			
						Pont.	Pond. 20%	Tempo AEC	Pont.	Pond. 20%	Ações/Proj. Municipais					Pont.	Pond. 10%	
ANA MARIA MALTA PEREIRA	EXCL a)	NÃO	EXCL.	0,00	0											EXCL a)		
EMANUELA MARIA PIEDADE BALÇA	11,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	0	10	2,00	NÃO	10	1,00	5,00	0	10	2,00	11,50
MARIA MARGARIDA BORRALHO GUERREIRO	13,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	0	10	2,00	NÃO	10	1,00	5,00	Superior a 2ºh	20	4,00	13,50
MARIA RODRIGUES GALA BONITO NUNES	14,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	2,00	SIM	20	2,00	6,00	0	10	2,00	14,00
PEDRO MIGUEL PRATES LAVOURAS	13,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	2,00	NÃO	10	1,00	5,00	0	10	2,00	13,00
SIMONE LEARA BARROSO PEREIRA	13,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	2,00	NÃO	10	1,00	5,00	0	10	2,00	13,00
SORAIA MARGARIDA SANTOS FAZENDA CARVALHO	13,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	2,00	NÃO	10	1,00	5,00	0	10	2,00	13,00
SUSANA ISABEL GRAÇA GROSSO	13,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	2,00	NÃO	10	1,00	5,00	0	10	2,00	13,00

EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não demonstrar possuir habilitações literárias exigidas nas áreas a concurso

ÉVORA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O JÚRI



OLGA DE JESUS MARQUES PAIXÃO SOLA

*Ana Isabel Pinheiro Vieira*  
ANA ISABEL PINHEIRO VIEIRA

*Susana Bilou Russo*  
SUSANA BILOU RUSSO